



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA (17ª) SESSÃO ORDINARIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI/CE;

Aos 24 dias do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h00hr, reuniu-se nesta Casa Didi Leite, à Rua 07 de setembro, esquina com a Cel. Antônio Malheiros, conforme preceitua o artigo 119º, §2º do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, com a presença dos seguintes **VEREADORES: Presidente LICENCIADO:** Klebson Pereira Izidro; **Presidente em Exercício:** Francisco Herly Ferreira dos Santos; **Primeira-Secretária:** Lenizia Maria Evangelista Carlos; **Segunda-Secretária:** Debora Aurea Rodrigues Fideles; **Vereadores:** Erismar Rodrigues de Lima; Pedro Paulo Araújo Viana Alencar; Gerivando Quaresma Andrade; Telwes Silva Lima; e Lombardo Wilfrido Leite. E por consequência do ATO NORMATIVO de lavra do Gabinete desta Presidência, que "**DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI DE MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS DE PREVENÇÃO DE CONTÁGIO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)**" fica permitido à entrada de pessoas para assistirem às Sessões na Sede da Câmara Municipal de Umari, desde que respeitado a capacidade máxima de 50% (cinquenta por cento), e **REVOGA** o art. 3º do Ato Normativo n. 021/2021 GAB/PRES., de 28 de junho de 2021. Depois de constatar o número legal, sob a Presidência do primeiro, de acordo com o artigo 122 do Regimento Interno foram abertos os trabalhos. **INICIANDO O EXPEDIENTE:** com uma oração, em ato contínuo, o Sr. Presidente em exercício coloca em discussão/votação a ata do dia 17/11/2022. Após discussão, a mesma foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente em exercício solicita da primeira-secretaria Lenizia Maria que faça a leitura das correspondências recebidas conforme o artigo 123 do (R.I.). **EXPEDIENTE EXPEDIDO:** AUTOGRAFO DE LEI Nº 023/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE, "Altera a lei nº 284/2017, de 15 de maio de 2017". OFICIO Nº 030/2022, de 17 de novembro de 2022, resposta a solicitação da Senhora Professora Maria Carmelita Miguel Brasil. **EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO:** OFICIO Nº 95/2022, de 21 de novembro de 2022, documentação de despesas e balancetes realizadas no mês de Agosto de 2022, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Umari
PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

Municipal de Assistência Social, Fundo Geral da Prefeitura Municipal de Umari-CE, em mídia digital (PENDRIVE). **EXPEDIENTE RECEBIDO DIVERSO: Não teve. EXPEDIENTE RECEBIDO DO LEGISLATIVO:** Requerimento nº 002/2022, de 22 de novembro de 2022, de autoria do vereador Gerivando Quaresma, Solicita do Poder Executivo a construção de uma lombada próximo ao Cemitério/Creche do Distrito de Pio-X, neste município. Em seguida o Senhor Presidente em exercício declarou aberto o **PEQUENO EXPEDIENTE**. E por não haver nenhum orador inscrito. O Senhor Presidente em exercício declara encerrado o Pequeno Expediente, e em conformidade com o artigo 126 do Regimento Interno passou para o **GRANDE EXPEDIENTE**. O Senhor Presidente em exercício concedeu a palavra para os Vereadores: Telwes Silva Lima, Gerivando Quaresma Andrade e Erismar Rodrigues de Lima. No entanto, não foi possível transcrever suas falas, devido problemas técnicos no sistema de gravação. O Senhor Presidente em exercício declara encerrado a Fase de Expediente e de conformidade com o art. 1º, § 1º e 2º da Resolução nº 001/2017, autoriza o uso da **TRIBUNA LIVRE**: E por não haver nenhum orador inscrito. Em ato contínuo, de conformidade com o artigo 127, parágrafo 1º, do Regimento Interno, passou para **ORDEM DO DIA**: O Senhor Presidente em exercício coloca em 2ª discussão/votação o Projeto de Lei nº 017, de 10 de outubro de 2022, que, "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ, A FIRMAR CONVÊNIO COM A ENTIDADE 'HOSPITAL DO CORAÇÃO E HOSPITAL SANTO ANTÔNIO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 41.343.187/0001-03', PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES NÃO DISPONIBILIZADOS PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO". Após a discussão, o referido Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente em exercício coloca em única discussão/votação, o Requerimento nº 002/2022, de 22 de novembro de 2022, de autoria do Vereador Gerivando Quaresma. Após a discussão, o referido Requerimento foi aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente em exercício declara encerrada a presente Ordem do Dia, e em conformidade com o artigo 135 do Regimento Interno, declarou aberta a **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: O Senhor Presidente em exercício concedeu a palavra para os Vereadores(as): Débora Áurea, Telwes Silva, Lombardo Wilfrido e Lenizia Maria. No entanto, não foi possível transcrever suas falas, devido problemas técnicos no sistema



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Umari
PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

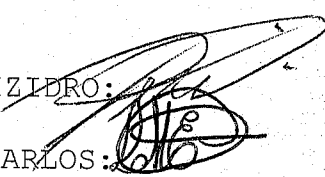
de gravação. O Sr. Presidente em exercício, não mais havendo nada a tratar, em nome de DEUS, declara encerrada a presente Sessão Ordinária. E, em continuação aos trabalhos, em nome de DEUS declarou aberto a Sessão de 24 de novembro de 2022, para a eleição da MESA DIRETORA, biênio 2023/2024, tudo de acordo com Art. 4º, do ATO NORMATIVO Nº 003/2022, de 17 de outubro de 2022. O Senhor Presidente em exercício comunica que foram registradas e homologadas as seguintes chapas: CHAPA 01 denominada, "VEREADOR JOÃO RODRIGUES VIANA FILHO (in memoriam)", composta pelos seguintes MEMBROS: Klebson Pereira Izidro - **PRESIDENTE**; Erismar Rodrigues de Lima - **VICE-PRESIDENTE**; Telwes Silva Lima - **PRIMEIRO-SECRETARIO**; Gerivando Quaresma Andrade - **SEGUNDO-SECRETARIO**; CHAPA 02 denominada, "JOSÉ AIRTON ALEXANDRE (in memoriam)", composta pelos seguintes MEMBROS: Lenizia Maria Evangelista Carlos - **PRESIDENTE**; Debora Aurea Rodrigues Fidelis - **VICE-PRESIDENTE**; Lombardo Wilfrido Leite - **PRIMEIRO-SECRETARIO**; Francisco Herly Ferreira Dos Santos - **SEGUNDO-SECRETARIO**. O Sr. Presidente em exercício declara aberta a fase de votação. Em sequência dos trabalhos, todos os vereadores externaram seus votos na seguinte proporção: 05 (cinco) votos à chapa denominada, "VEREADOR JOÃO RODRIGUES VIANA FILHO (in memoriam)", composta pelos membros acima citados, e a chapa denominada, "JOSÉ AIRTON ALEXANDRE (in memoriam)", 04 (quatro) votos. O Sr. Presidente em exercício declarou eleita a chapa mencionada, "VEREADOR JOÃO RODRIGUES VIANA FILHO (in memoriam)", com 5 votos a favor, cuja MESA DIRETORA será formada da seguinte maneira: **PRESIDENTE** - Klebson Pereira Izidro; **VICE-PRESIDENTE** - Erismar Rodrigues de Lima; **1º SECRETÁRIO** - Telwes Silva Lima e **2º SECRETÁRIO** - Gerivando Quaresma Andrade. O Senhor Presidente em exercício concede a palavra para o Senhor Presidente eleito, Klebson Pereira Izidro, que saudou a todos os presentes, e fez o uso de sua fala, para agradecer aos colegas vereadores Erismar Rodrigues, Telwes Silva Lima, Gerivando Quaresma e Pedro Paulo Viana, pelo voto de confiança. Agradeceu ainda, o apoio da família e dos amigos. O Sr. Presidente em exercício, por não haver mais nada a tratar, em nome de DEUS declara encerrada a presente Sessão, que vai assinada pelo Presidente em exercício, pela Primeira Secretária conforme preceitua o artigo 139, § 4º do Regimento

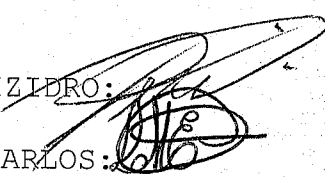


ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Umari
PODER LEGISLATIVO

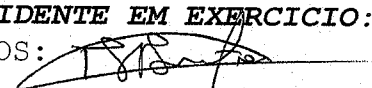
Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

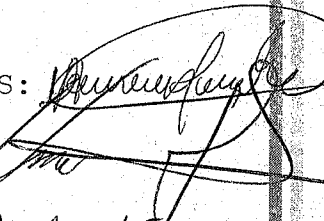
Interno, e demais edis, que decidiu a composição da nova Mesa Diretora para o biênio 2023/2024. Por fim, agradeceu a presença de todos, desejando-lhes desde já, boas festas.

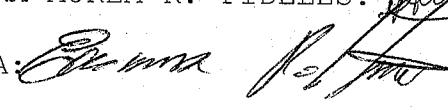
1. **PRESIDENTE LICENCIADO:** KLEBSON PEREIRA IZIDRO: 

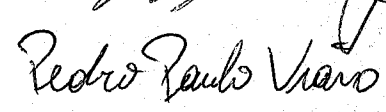
2. **PRIMEIRA-SECRETÁRIA:** LENIZIA MARIA E. CARLOS: 

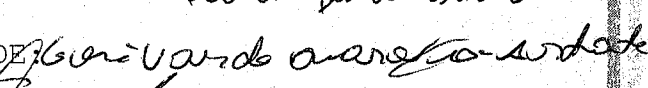
VEREADORES (as) :

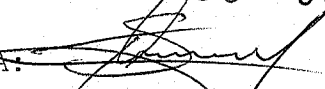
3. **PRESIDENTE EM EXERCÍCIO:** FRANCISCO HERLY F. DOS SANTOS: 

4. **SEGUNDA-SECRETÁRIA:** DEBORA AUREA R. FIDÉLES: 

5. ERISMAR RODRIGUES DE LIMA: 

6. PEDRO PAULO ARAÚJO VIANA ALENCAR: 

7. GERIVANDO QUARESMA ANDRADE: 

8. TELWES SILVA LIMA: 

9. LOMBARDO WILFRIDO LEITE: 